



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES**

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024

(Processo Administrativo NUP 64277.002389/2024-46)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

_____(razão social da licitante), CNPJ nº _____, estabelecida no(a) _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____ (representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador (a) de CI/RG nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins de habilitação na Concorrência nº 90001/2024 do Cmdo 1ª DE e em cumprimento à exigência contida no art. 62, da Lei nº 14.133/21, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

Rio de Janeiro, RJ, ____ de _____ de 2024.

REPRESENTANTE DA LICITANTE